



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. 82/10/725 SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenções de natureza assistencial, e dá outras providências”, objetivando autorização de repasses de auxílios, para o ano de 2010, à entidades com atuação na área da assistência social.
2. Tal repasse viabilizará os serviços municipais, em ações vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, auxiliando a potencializar a abrangência dos atendimentos à população hiposuficiente de Novo Hamburgo, proporcionando atividades assistenciais que reforcem os serviços e ações desenvolvidas diretamente pela SDS.
3. Por tudo exposto, temos a convicção de que a presente matéria será objeto da análise devida, em regime de urgência, a merecer inteira guarda de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, pelo que desde já reafirmamos, protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
ANTÔNIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”